

## DESPACHO

No seguimento da proposta da Polícia de Segurança Pública, e obtido o parecer favorável do organizador Liga Portuguesa de Futebol Profissional, nos termos do disposto no n.º 1, do art.º 12.º da Lei n.º 39/2009, de 30 de julho, alterada e republicada pela Lei n.º 92/2021, de 17 de dezembro, qualifico de **Risco Elevado**, na modalidade de futebol, o seguinte espetáculo desportivo:

Jogo entre o **CFEA - Club Football Estrela, SAD** e o **Club Sport Marítimo da Madeira - Futebol, SAD** a realizar no dia 03.06.2023 pelas 20h00 no Estádio José Gomes, na cidade da Amadora.

Autoridade para a Prevenção e o Combate à Violência no Desporto, 2 de junho de 2023

O Presidente da APCVD,

Rodrigo Cavaleiro